



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.244, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 107/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 06 junho do corrente ano junto a empresa WINNER LASER – Representações e comercio LTDA, para confecção das medalhas e comendas para o evento do Dia do Município. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatro centos reais), conforme Lei Municipal n° 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de junho de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 108/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 06 de junho do corrente ano, a disposição do Presidente da Câmara municipal de Limoeiro do Norte. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n° 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de junho de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 109/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; Considerando o aumento dos índices de contaminação pelo vírus da gripe e dos recentes casos de COVID-19 e/ou suas variantes entre funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Considerando os números de contaminação que estão reaparecendo no Município de Limoeiro do Norte, bem como em todo o Estado do Ceará, e a necessidade de impor medidas de contenção à sua disseminação antes de uma possível 4ª onda de contaminação; Considerando que a Câmara Municipal de Limoeiro presta um relevante serviço à sociedade e não pode ter seu funcionamento suspenso; RESOLVE: Art. 1º. A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte permanecerá aberta para o público externo, sendo obrigatória a utilização de máscaras e a frequente limpeza com álcool em gel. Art. 2º. Os servidores que se encontram com sintomas gripais, testados positivamente para COVID-19 ou não, que apresentarem atestado médico ou não, ficarão, quando possível, à dis-

posição da Câmara Municipal, de forma remota, atendendo à solicitação do Presidente da Câmara pelos meios de comunicação disponíveis, observando o horário ordinário de sua jornada de trabalho. Parágrafo único. O funcionário que se adequar ao disposto no caput do artigo, ficará dispensado do sistema de ponto eletrônico. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 110/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; Considerando que o feriado de CORPUS CHRISTI recai sobre o dia 16 de Junho, quinta feira; RESOLVE: DECRETAR PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, nesta sexta-feira, dia 17 do mês de Junho do corrente ano; Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de Junho de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 111/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Vereador José Torres de Moura Neto, para viajar á cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 15 junho do corrente ano, junto ao Escritório do Deputado Federal Denis Bezerra, para tratar sobre assuntos pertinentes ao município. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n° 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de junho de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 112/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 21 junho do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa, Junto ao Sr. Luiz Carlos Mourão Maia, Coordenador do Comitê de Estudos de Limites e Divisas Territoriais do Ceará – CELDITEC, relativo a assuntos referentes as extremas das divisas entre Morada Nova-CE e Limoeiro do Norte-Ce. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatro centos reais), conforme Lei Municipal n° 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 20 de junho de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Livia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

PORTARIA N.º 113/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 21 de junho do corrente ano, a disposição do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Junto a Assembleia Legislativa. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n° 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 20 de junho de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 114/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Vereador José Valdir da Silva, para viajar á cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 22 de junho do corrente ano, junto a Administração Regional no Estado do Ceará, para tratar sobre alinhamento de Parceria com o setor de Esporte do Serviço Social do Comércio AR CE. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n° 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de junho de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.